



Agrupamento de Escolas Carlos Gargaté **Ano letivo 2020 | 2021**

Comunicado n.º 4

Aos Senhores Encarregados de Educação,

O Governo aprovou, em Conselho de Ministros, uma estratégia gradual de levantamento de medidas de confinamento no âmbito do combate à pandemia da doença COVID-19, nos termos da qual definiu as datas de **retoma das atividades em regime presencial**:

- o dia **15 de março para a educação pré-escolar e para o 1.º ciclo do ensino básico, bem como AAF e CAF/ATL.**
- o dia **5 de abril para os 2.º e 3.º ciclos.**

Seguindo as orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e a orientação conjunta DGS/DGEstE/ISS sobre o [programa de rastreios laboratoriais para SARS-CoV-2](#), de 20 de janeiro de 2021, terá **início, na semana de regresso ao ensino presencial, um processo de testagem** nos estabelecimentos de educação e ensino, para os níveis acima identificados e que se prolongará ao longo do ano letivo.

Como destaca a DGS, a **utilização de testes rápidos de antígeno periódico**, na atual situação epidemiológica, “constitui uma medida adicional às medidas de prevenção da infeção, como o **distanciamento, o uso de máscara, a ventilação dos espaços** ou as **medidas de higiene e etiqueta respiratória**, visando uma retoma mais segura das atividades educativas e letivas presenciais”.

No mesmo Conselho de Ministros foram estabelecidas as medidas extraordinárias relativas à avaliação externa e conclusão de ciclos e níveis de ensino, destacando-se as seguintes informações:

- O **cancelamento das provas de aferição e das provas finais de ciclo do 9.º ano.**
- Para continuar o diagnóstico de aprendizagens eventualmente perdidas, essencial para o planeamento de futuras medidas, **realizar-se-á um estudo amostral**, para o qual se **prevê a utilização dos instrumentos de aferição nas datas previstas.**

Sabemos que este regresso é muito aguardado por toda a comunidade escolar, pelo que é essencial que corra da melhor forma.

A Diretora
Maria da Graça Carvalha